

**Anexo às Demonstrações
Financeiras ESNL**



FUNDAÇÃO
MARIA ROSA

Dezembro de 2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rosa
17

1 Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

Designação da entidade: Fundação M^a Rosa de Mello e Faro, C Borges da Gama e Filhos

Sede social: Quinta do Carvalho – Lugar Fontelas, 5050-027 Fontelas (Vila Real)

Natureza da atividade: Prossegue fins científicos, culturais e educativos para melhoria da vitivinicultura e engrandecimento da Região do Douro, bem como fins de beneficência e de solidariedade social.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro. Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

2.1.1 Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.


7.2
R. J. Mas

2.1.2 Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

2.1.3 Consistência e agregação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

2.1.4 Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

2.1.5 Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pelas NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados,

3
R. Imas

quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

2.1.6 Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-PE o permita ou exija de outra forma.

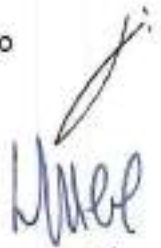
A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNI, tendo em vista a necessidade de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo do passivo e dos resultados da empresa.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido

Não existem contas de Balanço ou de Demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior.




4
R. Imas

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

3.1.1 Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

3.1.2 Ativos fixos tangíveis

A aquisição dos bens dos ativos fixos tangíveis por doação proveniente do Testamento outorgado em 2009, (constituído por Edifícios urbanos geradores de renda e edificações inseridas nos prédios rústicos) estão mensurados ao justo valor, o qual passou a ser custo considerado. Tal proveio de avaliação efetuada por avaliador independente para instruir o processo do Reconhecimento na Presidência do Conselho de Ministros.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após o reconhecimento da Fundação encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/construção.


5
RIMS

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em duodécimos, de acordo com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	47
Equipamento básico	6
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	2
Outros ativos fixos tangíveis	8

A estimativa da vida útil é reavaliada todos os anos, com as correspondentes correções aos valores líquidos, caso aplicável.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

3.1.3 Ativos Intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

6

R. Imas

Nos casos de ativos intangíveis, com vida útil indefinida, é amortizada num período máximo de 10 anos.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	5
Programas de Computador	3

3.1.4 Ativos Biológicos

Os ativos biológicos encontram-se mensurado, no reconhecimento inicial e em cada data de balanço, pelo seu justo valor menos os custos de alienação (que são os custos incrementais diretamente atribuíveis à alienação de um ativo, excluindo os gastos de financiamento e os gastos de impostos sobre o rendimento).

3.1.5 Imposto sobre o rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades conexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

A isenção referida não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários.

3.1.6 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

 
R. Imas

3.1.7 Instrumentos Financeiros

3.1.7.1 *Créditos a receber*

As contas de "Créditos a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal (custo) diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.1.7.2 *Caixa e depósitos bancários*

Este item inclui a rubrica caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

3.1.7.3 *Fornecedores e outras contas a pagar*

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.1.7.4 *Financiamentos Bancários*

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

3.1.7.5 *Locações*

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

 8 
R. J. Mas

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 – Locações, reconhecendo a ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a estes inerentes.

3.1.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.1.9 Rédito

O rédito relativo a vendas, prestação de serviços, juros, dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Instituição é reconhecido pelo valor livremente fixados entre as partes contratantes.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando são transferidos para o comprador os riscos e vantagens da propriedade do bem.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

 
9
R. F. mas

3.1.10 Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional (taxa de depreciação do bem).

Os subsídios ao investimento em ativos biológicos relevados ao justo valor são contabilizados em resultados em conformidade com a NCRF-17.

3.1.11 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, diuturnidades, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela mesa administrativa.

São ainda incluídas as contribuições para a segurança social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

  
10
R. Imas

3.1.12 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.13 Provisões, Passivos contingente e Ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando, e somente quando exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um evento passado e seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

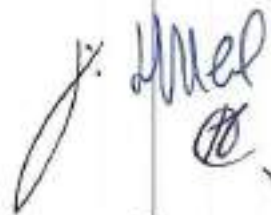
As provisões são revistas à data do balanço, e ajustadas de forma a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

  
11
R. J. MAS

3.1.14 Imparidade de ativos

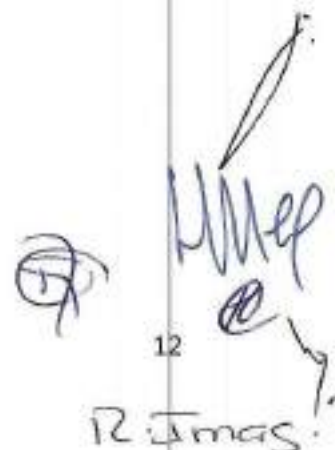
À data do balanço, é efetuada uma avaliação dos indícios de imparidade dos ativos.

Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Perdas por Imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual numa base sistemática, durante a vida útil remanescente. Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado é efetuada nova imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.


12
R. J. Mas

3.1.15 Regime do Acréscimo

Os rendimentos e gastos são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros Créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

a) Outras políticas contabilísticas;

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

b) Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a empresa intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Os eventos ocorridos após a data de balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

c) Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As estimativas e os pressupostos foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da aprovação das demonstrações financeiras. As alterações às estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas de forma prospetiva.

Principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras:

- Vida útil de ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Análise de imparidade de ativos;
- Determinação do justo valor dos ativos biológicos;

13

13

R. Imas

3.2 — Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

No presente período económico, a entidade não procedeu a nenhuma alteração às políticas contabilísticas implementadas.

3.3 — Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

No presente período económico não se verificaram alterações às estimativas contabilísticas adotadas pela entidade.

3.4 — Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

No presente período económico não foram detetados erros de períodos anteriores.

3.5 — Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

O conjunto dos normativos que integram o SNC foram seguidos na elaboração das demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. A Fundação não apresenta impactos nas suas demonstrações financeiras que necessitem de relato adicional referente à adoção pela primeira vez das NCRF. A adoção das NCRF não teve qualquer impacto ao nível dos Fluxos de Caixa.


14
RIMS

4 Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Ano 2024				
Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	655,69	4 328,81	5 319,19	-334,69
Depósitos à Ordem	89 204,40	1 132 739,06	1 096 226,18	125 717,28
Saldo no final do período	89 860,09	1 137 067,87	1 101 545,37	125 382,59

Ano 2023				
Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	620,79	9 784,11	9 749,21	655,69
Depósitos à Ordem	412 655,27	985 648,83	1 309 099,70	89 204,40
Saldo no final do período	413 276,06	995 432,94	1 318 848,91	89 860,09

Os elementos constantes do caixa e seus equivalentes encontram-se todos disponíveis para uso.

5 Partes Relacionadas

5.1 Partes Relacionadas

São Partes relacionadas e pessoal chave da gestão os seguintes membros da Administração da FUNDAÇÃO:

- Maria José Pais Pires de Lima da Cunha Coutinho (Presidente)
- Rosa Maria Rodrigues da Gama Imaginário (Vogal)
- Maria Pires Lima Cunha Coutinho Vilaça Carneiro (Vogal)
- Vasco Barbosa Gama da Cunha Coutinho (Vogal)
- Carlos Maria Pires de Lima da Cunha Coutinho (Vogal)

5.2 Remunerações do Pessoal Chave da Gestão

Ao pessoal da gestão foi atribuída a remuneração global de € 57.652,00

Pessoal da Gestão	Remuneração
Maria José Pais Pires de Lima da Cunha Coutinho	11 480,00
Maria Pires Lima Cunha Coutinho Vilaça Carneiro	18 662,00
Vasco Barbosa Gama da Cunha Coutinho	27 510,00

5.3 Transações e saldos entre partes relacionadas

Não ocorreu qualquer transação entre partes relacionadas, nem consta qualquer saldo em balanço relativo a partes relacionadas.


16
Rimas.

6 Ativos fixos tangíveis

6.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Ano 2023

Destinação	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios em prédios rústicos	Edifícios Urbanos	Equipamento Básico	Equipamento de Transportes	Equipamento Administrativo	Outros AFT	AFT em Curso	TOTAL
Quantia Bruta Escurada Inicial									
Depreciações Acumuladas Iniciais	2.086.780,80	557.851,93	6.107.032,31	261.558,45	96.955,28	10.261,50	35.840,20	7.752,65	9.163.834,52
		2.260,10	1.496.558,23	174.787,52	81.574,07	9.603,43	680,00	0,00	1.765.463,44
Quantia Líquida Escurada Inicial	2.086.780,80	555.591,83	4.610.474,08	86.770,93	15.381,21	650,07	35.160,20	7.752,65	7.398.371,08
Movimentos do Período									
Total de Adições	0,00	0,00	-1.08.369,16	-12.260,63	7.253,73	-653,96	0,00	0,00	-114.034,12
Aquisições em 1º mês	0,00	0,00	39.178,19	11.706,51	16.500,60	0,00	0,00	0,00	67.378,70
Outras	0,00	0,00	39.178,19	11.706,51	16.500,60	0,00	0,00	0,00	67.378,70
Total de Diminuições	0,00	0,00	147.547,35	23.961,14	9.246,27	658,06	0,00	0,00	181.412,82
Depreciações	0,00	0,00	147.547,35	23.961,14	9.246,27	658,06	0,00	0,00	181.412,82
Alíquotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Líquida Escurada Final	2.086.780,80	555.591,83	4.502.104,93	74.510,30	22.634,94	0,01	35.160,20	7.752,65	7.284.335,96




 R.T.M.

Ano 2024

Descrição	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios em prédios rústicos	Edifícios Urbanos	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ATT	AFT em Curso	TOTAL
Quantia Bruta Escriturada Inicial	2 086 780,80	557 653,93	6 146 210,50	273 258,96	113 455,28	10 261,50	35 840,20	7 752,05	9 231 213,22
Depreciações Acumuladas Iniciais		2 260,20	1 644 105,57	198 748,66	90 820,34	10 261,49	680,00	0,00	1 946 876,26
Quantia Líquida Escriturada Inicial	2 086 780,80	555 393,73	4 502 104,93	74 510,30	22 634,94	0,01	35 160,20	7 752,05	7 284 336,96
Movimentos do Período									
Total de Adições	-12 408,40	0,00	-113 133,39	-15 726,33	-13 353,71	0,00	0,00	0,00	-154 621,83
Aquisições em 1º mês	0,00	0,00	32 945,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 945,35
Outras	0,00	0,00	32 945,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 945,35
Total de Diminuições	12 408,40	0,00	146 078,74	15 726,33	13 353,71	0,00	0,00	0,00	187 567,18
Depreciações	0,00	0,00	146 078,74	15 726,33	13 353,71	0,00	0,00	0,00	175 158,78
Abates	12 408,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 408,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Líquida Escriturada Final	2 074 372,40	555 393,73	4 388 026,19	58 783,97	9 281,23	0,01	35 160,20	7 752,05	7 129 715,13





 R. Imac. 7.

6.2 Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos: a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Para garantia de empréstimo contraído em 2022 junto do Banco Santander Totta, foi efetuada hipoteca sobre relacionado a seguir:

1. Prédio urbano, composto por lojas e 4 andares, sito na Rua de Santa Marta, n.º 88, 88A e 88B, freguesia de Coração de Jesus, Conselho de Lisboa, descrito na conservatória do registo predial de Lisboa sob o n.º 814 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 645.

Para garantia de empréstimo contraído em 2019 junto do Banco BPI, foi efetuada hipoteca sobre os prédios relacionados a seguir:

1. Prédio Rústico, sito em Fontainha, Fontelas, Peso da Régua, composto de vinha da região demarcada do Douro, oliveiras e terreno estéril; inscrito na respetiva matriz sob o artigo 74 da Secção A, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peso da Régua sob o número cento e onze, da freguesia de Fontelas, concelho de Peso da Régua;
2. Prédio Rústico, sito em Prado, Fontelas, Peso da Régua, composto de vinha da região demarcada do Douro, oliveira, maceiras e culturas arvense de sequeiro; inscrito na respetiva matriz sob o artigo 192 da Secção A, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peso da Régua sob o número seiscentos e sessenta, da freguesia de Fontelas, concelho de Peso da Régua;
3. Prédio Rústico, sito em Fontainha, Fontelas, Peso da Régua, composto de mato e oliveiras; inscrito na respetiva matriz sob o artigo 76 da Secção A, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peso da Régua sob o número cento e doze, da freguesia de Fontelas, concelho de Peso da Régua;
4. Prédio Rústico, sito em Tinoco ou Carril, Fontelas, Peso da Régua, composto de vinha da região demarcada do Douro, oliveiras e culturas arvense de sequeiro; inscrito na respetiva matriz sob o artigo 44 da Secção A, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peso da Régua sob o número seiscentos e cinquenta e nove, da freguesia de Fontelas, concelho de Peso da Régua;



19
Ramos

7 Ativos Intangíveis

7.1 Divulgações sobre ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Programas de Computador	Outros activos Intangíveis	TOTAL
Quantia Bruta Escriturada Inicial	2 681,00	9 527,62	12 208,62
Depreciações Acumuladas iniciais	2 681,00		2 681,00
Quantia Líquida Escriturada Inicial	0,00	9 527,62	9 527,62
Movimentos do Período	0,00	0,00	0,00
Total de Adições	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão	0,00		0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Total de Diminuições	0,00	0,00	0,00
Depreciações		0,00	0,00
Abates	0,00	0,00	0,00
Quantia Líquida Escriturada Final	0,00	9 527,62	9 527,62

8 Agricultura

8.1 Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Os bens constituídos por vinhas situadas no Alto Douro e na região de Vinhos Verdes de Penafiel estão classificados em Ativos Biológicos, e estão valorizados ao Justo Valor.

A capacidade potencial será só atingível através de investimentos de replantação, a serem efetuados nos próximos anos, aproveitando os Fundos Comunitários.

8.2 Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor

Em 2024 o Justo Valor dos ativos biológicos de produção foi atualizado em €139.900,56 pela incorporação dos investimentos do ano.

Em 2023 o Justo Valor dos ativos biológicos de produção foi atualizado em €140.357,77 pela incorporação dos investimentos do ano.

8.3 Divulgações sobre ativos biológicos, conforme quadro seguinte:

Ano 2024				
Descrição	Ativos Biológicos não correntes	Ativos Biológicos correntes	Ativos Biológicos Em curso	TOTAL
Quantia Bruta Escriturada Inicial	3 411 274,21	2 250,00	92 265,77	3 505 789,98
Depreciações Acumuladas Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Líquida Escriturada Inicial	3 411 274,21	2 250,00	92 265,77	3 505 789,98
Movimentos do Período	-139 900,55	0,00	0,00	-139 900,55
Total de Adições	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão		0,00	0,00	0,00
Ganhos por aumento do justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diminuições	139 900,55	0,00	0,00	139 900,55
Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00
Abates	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Diminuições por redução justo valor	139 900,55	0,00	0,00	139 900,55
Quantia Líquida Escriturada Final	3 271 373,66	2 250,00	92 265,77	3 365 889,43

Ano 2023				
Descrição	Ativos Biológicos não correntes	Ativos Biológicos correntes	Ativos Biológicos em curso	TOTAL
Quantia Bruta Escriturada Inicial	3 551 632,00	2 250,00	84 935,38	3 638 817,38
Depreciações Acumuladas Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Líquida Escriturada Inicial	3 551 632,00	2 250,00	84 935,38	3 638 817,38
Movimentos do Período	-140 357,79	0,00	7 330,39	-133 027,40
Total de Adições	0,00	0,00	7 330,39	7 330,39
Aquisições em 1ª mão		0,00	7 330,39	7 330,39
Ganhos por aumento do justo valor		0,00	0,00	0,00
Total de Diminuições	140 357,79	0,00	0,00	140 357,79
Depreciações		0,00	0,00	0,00
Abates		0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00
Diminuições por redução justo valor	140 357,79	0,00	0,00	140 357,79
Quantia Líquida Escriturada Final	3 411 274,21	2 250,00	92 265,77	3 505 789,98

9 Subsídios do Governo e Apoios do Governo

9.1 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

Descrição	2024	2023	Variação	2024	2023	Variação
	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Total		Do Estado - Valor Imputado Período	Do Estado - Valor Imputado Período	
Subsídios ao investimento						
Para ativos fixos tangíveis	249,96	249,96	0,00	249,96	249,96	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	249,96	249,96	0,00	249,96	249,96	0,00
Para ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para outras naturezas de activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios à exploração						
Valor dos reembolsos efectuados no período						
De subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios à exploração	89 770,30	85 293,92	4 476,38	89 770,30	85 293,92	4 476,38
Total	89 770,30	85 293,92	4 476,38	89 770,30	85 293,92	4 476,38

10 Inventário

10.1 Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Descrição	2024		2023		Variação
	Mat. Primas Subsíd. E de Consumo	Total	Mat. Primas Subsíd. E de Consumo	Total	
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS					
Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	40 986,29	40 986,29	33 836,40		7 149,89
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00		0,00
Inventários finais	0,00	0,00	0,00		0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	40 986,29	40 986,29	33 836,40		7 149,89

11 Locações

As locações existentes são referentes a equipamentos de transporte.

No ano de 2024, não existem não existem locações.

Descrição	2023		2022		Variação
	Ativos fixos tangíveis	Total	Ativos fixos tangíveis		
Valor Bruto					
Quantia Bruta Escriturada Final	80 288,62	80 288,62	80 288,62		0,00
Amortizações/Depreciações Acumuladas	61 064,77	61 064,77	51 789,17		9 275,60
Quantia Líquida Escriturada Final	19 223,85	19 223,85	28 499,45		-9 275,60
Total dos futuros pagamentos mínimos	10 148,76	10 148,76	20 431,00		-10 282,24
Até um ano	5 873,28	5 873,28	13 211,53		-7 338,25
De um a cinco anos	4 275,48	4 275,48	7 219,47		-2 943,99
Mais de cinco anos	0,00	0,00	0,00		0,00

12 Custos de Empréstimos Obtidos

12.1 Custos de Empréstimos Obtidos Capitalizados por Tipo de Empréstimo

Descrição	2024		2023		Custos de Empréstimos Obtidos Anuais Suportados	
	Valor Contratual do Empréstimo	Valor Contratual do Empréstimo	Valor Contratual do Empréstimo	Valor Contratual do Empréstimo	Total	Juros
Empréstimos Genéricos						
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	585 654,14	706 556,93	37 910,20	37 910,20	37 137,50	31 317,50
Empréstimos Específicos						
Participantes de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Participantes - Suprimentos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Mutuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	585 654,14	706 556,93	37 910,20	37 910,20	37 137,50	31 317,50

12.2 Maturidade dos empréstimos bancários

Tipo de Contrato	TOTAL	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Obtidos	585 654,14	120 902,79	95 902,77	368 848,58
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

13 Acontecimentos após a data do Balanço

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade do ano de 2024 poderão ainda ser sujeitas a revisão.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, podendo ser alteradas na Assembleia Geral.

Não existem acontecimentos ocorridos após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

14 Imposto sobre o rendimento

Descrição	2024	2023	Variação
	Valor	Valor	
Resultado antes de impostos do período	-234 646,29	-333 971,85	-99 325,56
Imposto corrente	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00
Tributações autónomas	0,00	259,13	259,13
Taxa efectiva de imposto	0,00%	-0,08%	-0,08%
Resultado Líquido do Exercício	-234 646,29	-334 230,98	-99 584,69

15 Instrumentos Financeiros

15.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte

Descrição	2024			2023			Variação
	Perdas por imparidade	Rev. Perdas imparidade	Valor Líquido	Perdas por imparidade	Rev. Perdas imparidade	Valor Líquido	
Dívidas a receber de clientes	9 348,73	0,00	9 348,73	9 348,73	0,00	9 348,73	0,00
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras perdas por imparidade em activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9 348,73	0,00	9 348,73	9 348,73	0,00	9 348,73	0,00

15.2 Ativos e Passivos Financeiros correntes conforme quadro seguinte:

Descrição	2024	2023	Variação
	Mensurados ao custo	Mensurados ao custo	
Activos financeiros:	167 445,16	168 680,43	-1 235,27
Créditos a receber	119 972,49	95 574,11	24 398,38
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,00
Accionistas/Sócios	0,00	0,00	0,00
Outros activos financeiros	47 472,67	73 106,32	-25 633,65
Passivos financeiros:	748 388,50	875 815,95	-127 427,45
Fornecedores	101 739,20	64 151,16	37 588,04
Adiantamentos a Clientes	0,00	12 500,00	-12 500,00
Financiamentos Obtidos	585 654,14	716 705,69	-131 051,55
Outras passivos correntes	60 995,16	82 459,10	-21 463,94

16 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

16.1 Pessoas ao Serviço e horas trabalhadas

Descrição	2024		2023		Variação	
	Nº médio de pessoas	Nº de horas trabalhadas	Nº médio de pessoas	Nº de horas trabalhadas	Nº médio de pessoas	Nº de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço de empresa	18,00	31 680,00	22,00	38 720,00	(4,00)	(7 040,00)
Pessoas ao serviço de empresa por tipo horário						
Pessoas a tempo completo	18,00	31 680,00	22,00	38 720,00	(4,00)	(7 040,00)
Pessoas ao serviço da empresa por sexo						
Masculino	6,00	12 480,00	10,00	17 600,00	(4,00)	(5 120,00)
Feminino	12,00	19 200,00	12,00	21 120,00	0,00	1 920,00

16.2 Gastos com o Pessoal

Descrição	2024	2023	Variação
	Valor	Valor	
Gastos com o pessoal	377 576,47	375 122,79	924,84
Remunerações dos Órgãos Sociais			
Remunerações do Pessoal	311 967,01	291 011,82	20 955,19
Benefícios pós emprego			0,00
Indemnizações	1 528,84	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	59 992,20	80 123,42	-20 131,22
Seguros de acidentes de trabalho	3 060,29	2 465,30	594,99
Outros gastos com o pessoal	1 028,13	1 522,25	-494,12

17 Fundos Patrimoniais

	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Fundos	13 661 415,36	0,00	0,00	13 661 415,36
Reservas legais	1 664,73	0,00	0,00	1 664,73
Resultados transitados	(2 750 182,47)	334 230,98	0,00	(3 084 413,45)
Excedentes de revalorização	(384 767,75)	0,00	0,00	(384 767,75)
Outras Variações no capital próprio	25 028,61	0,00	0,00	25 028,61
Total	10 553 408,44	334 230,98	0,00	10 218 927,50

18 Divulgações exigidas por diplomas legais

18.1 Informação por atividade económica

Descrição	2024		2023		Variação
	Atividade de CAE	Total	Atividade de CAE	Total	
	01210/68200		01210/68200		
Vendas	260 070,45	260 070,45	291 945,30	291 945,30	-31 874,85
Produtos Acabados e Intermediários, Sub-produtos e Desperdícios	260 070,45	260 070,45	291 945,30	291 945,30	-31 874,85
Prestações de serviços	40 827,20	40 827,20	6 537,80	6 537,80	34 289,40
Compras	40 086,29	40 086,29	33 836,40	33 836,40	7 149,89
Fornecimentos e serviços externos	285 137,56	285 137,56	242 929,74	242 929,74	42 207,82
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	40 986,29	40 986,29	33 836,40	33 836,40	7 149,89
Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	40 986,29	40 986,29	33 836,40	33 836,40	7 149,89
Número Médio de Pessoas ao Serviço	18	18	22	22	-4
Gastos com o pessoal	258 989,79	258 989,79	242 929,74	242 929,74	16 060,05
Remunerações	257 961,66	257 961,66	187 940,50	187 940,50	70 021,16
Outros	1 028,13	1 028,13	54 989,24	54 989,24	-53 961,11
Activos fixos tangíveis	7 121 963,08	7 121 963,08	7 284 336,96	7 284 336,96	-162 373,88
Quantia Escriturada Final	7 121 963,08	7 121 963,08	7 284 336,96	7 284 336,96	-162 373,88
Total de Aquisições	32 945,35	32 945,35	67 378,70	67 378,70	-34 433,35
Das quais Edifícios e Outras Construções	32 945,35	32 945,35	39 178,19	39 178,19	-6 232,84

18.2 Informação por mercado Geográfico

Descrição	2024				2023	Variação
	Mercado interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total		
Vendas	260 070,45	0,00	0,00	260 070,45	291 945,30	-31 874,85
Prestações de serviços	40 827,20	0,00	0,00	40 827,20	6 537,80	34 289,40
Compras	40 986,29	0,00	0,00	40 986,29	33 836,40	7 149,89
Fornecimentos e serviços externos	283 137,56	1 000,00	0,00	285 137,56	267 859,22	17 278,34
Outros Rendimentos e Ganhos	470 688,89	0,00	0,00	470 688,89	378 157,67	92 531,22

19 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

19.1 Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2024, a Entidade não apresenta responsabilidades por garantias bancárias prestadas.

19.2 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:



Handwritten signature and stamp. The signature is in blue ink and appears to be "Ramas". Below the signature is a circular stamp with the number "27" inside. To the right of the stamp is a small handwritten mark that looks like "my".

62 Fornecimentos e serviços externos

DESCRIÇÃO		Total	Total
62	PLANO DE CONTAS	YTD - 2024	YTD - 2023
621	Subcontratos	-99 117,99	-101 083,06
622	Serviços especializados	-110 682,39	-86 832,55
6221	Trabalhos especializados	-35 559,79	-37 845,19
6222	Publicidade e propaganda	-13 123,70	-29,45
6223	Vigilância e segurança	-2 548,80	-2 424,78
6224	Honorários	-2 820,51	-195,00
6225	Comissões	-2 962,02	-561,74
6226	Conservação e reparação	-48 576,60	-36 523,42
6227	Serviços bancários	-5 090,97	-8 748,10
6228	Outros	0,00	-504,87
623	Materiais	-7 829,12	-12 047,31
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-5 320,16	-6 836,15
6232	Livros e documentação técnica	0,00	0,00
6233	Material de escritório	-2 135,24	-2 572,13
6234	Artigos para oferta	0,00	-125,00
6235	Produtos para a vinha	0,00	-1 701,09
6236	Produtos agrícolas	-83,21	0,00
6238	Outros	-290,51	-812,94
624	Energia e fluidos	-24 161,56	-21 398,45
6241	Electricidade	-3 933,52	-2 675,69
6242	Combustíveis	-19 248,56	-17 715,62
6243	Água	-979,48	-846,29
6244	Óleos e lubrificantes	0,00	-47,24
6245	Gás natural	0,00	-83,21
6248	Outros	0,00	-30,40
625	Deslocações, estadas e transportes	-21 552,77	-23 743,97
6251	Deslocações e estadas	-11 626,37	-14 501,36
6252	Transportes de pessoal	0,00	-8,25
6253	Transportes de mercadorias	-9 925,00	-8 162,20
6254	Deslocações ao estrangeiro	-1,40	-1 072,16
6258	Outros	0,00	0,00
626	Serviços diversos	-21 793,73	-22 753,88
6261	Rendas e alugueres	-6 505,06	-5 400,00
6262	Comunicação	-1 841,95	-1 889,00
6263	Seguros	-8 174,72	-10 659,54
6264	Royalties	0,00	0,00
6265	Cartórios e Notariado	-335,00	-220,00
6266	Despesas de representação	-77,54	-81,04
6267	Limpeza, higiene e conforto	-4 853,19	-4 504,30
6268	Outros serviços	-6,27	0,00
Total		-285 137,56	-267 859,22

19.3 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

DESCRIÇÃO		Total	Total
78	PLANO DE CONTAS	YTD - 2024	YTD - 2023
7817	Donativos	0,00	706,54
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	1,46	2,54
7871	Alienações	87 591,60	0,00
7872	Sinistros	2 483,40	4 973,39
7873	Rendas e outros rend. em propr. de investimento	376 266,73	366 407,21
7881	Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	701,58
7883	Imputação de subsídios para investimentos	0,00	249,96
7887	Diferenças de cambio favoráveis	0,00	5 023,25
7888	Outros não especificados	4 345,70	93,20
Total		470 688,89	378 157,67

20 Outras Divulgações

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2024 foi de €5 700. Em 2023, o valor foi de €5 400.

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Artigo 210º do Código Contributivo (lei nº 110/2009 de 16 de setembro), informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Lisboa, 29 de abril de 2025.

A Administração

Contabilista Certificado